



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO**

OF. nº 018/2025 - DGTI

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9156/2025

I – SOLICITAÇÃO:

“Prezado(a)s,

Solicito a análise técnica desse Órgão, considerando que é o requisitante da licitação, quanto aos documentos enviados pela licitante IUNEX SOLUCOES LTDA., CNPJ 14.476.967/0001-59, em sede de diligências, referentes a Proposta Final, Planilha de Custos e demonstração da exequibilidade (anexos ao presente e-mail) no Pregão Eletrônico nº 9156/2025 (Processo nº 24/2000-0130985-8), cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados sob demanda de consultoria técnica especializada em data analytics, big data, inteligência artificial, automação de processos e gerenciamento de ambientes em nuvem.

Todos os documentos referentes a fase interna e externa do procedimento licitatório podem ser consultados no processo nº 24/2000-0130985-8.

Por fim, informo que o PROA está compartilhado com os destinatários do presente e-mail.

Atenciosamente,

Alexandre Costa Mércio

Analista Jurídico Setorial

Pregoeiro “

II – ANÁLISE TÉCNICA

Análise Técnica Conclusiva – Documentos apresentados pela licitante IUNEX SOLUÇÕES LTDA

1. Contrato com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

a) Objeto Contratual: O objeto do contrato apresentado não guarda similaridade com o objeto da licitação. Apesar de algumas atividades descritas apresentarem certa semelhança, a análise da Ordem de Serviço evidenciou divergência significativa quanto ao escopo contratado.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO**

b) Alinhamento de Preços: O valor da Unidade de Serviço Técnica (UST) no contrato analisado é de R\$ 74,99, representando uma redução de aproximadamente 12% em relação ao valor proposto pela licitante nesta licitação (R\$ 85,56 por HST). No entanto, os serviços descritos no contrato e na ordem de serviço divergem do objeto licitado, inviabilizando a comparação direta.

2. Contrato com a CEMIG Distribuição S.A.

Objeto Contratual: O contrato trata predominantemente de serviços de desenvolvimento de software, o que difere substancialmente do objeto da presente licitação. Analisadas as notas fiscais enviadas, elas reforçam a prestação do desenvolvimento de software.

b) Métrica de Cobrança: A cobrança dos serviços é baseada em pontos de função – métrica adequada ao desenvolvimento de software – distinta da métrica adotada na licitação (HST). Dessa forma, não é possível estabelecer correlação direta entre os parâmetros utilizados. Além disso, os serviços descritos no contrato não correspondem ao objeto licitado.

Considerações Finais: Os objetos constantes nos contratos e ordens de serviço analisados não são similares ao objeto da licitação, o que compromete sua validade como comprovação de experiência compatível.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetos constantes nos contratos e ordens de serviço analisados não são similares ao objeto da licitação, o que compromete sua validade como comprovação de experiência compatível.

Atenciosamente,

Maurício Reckziegel

Diretor Adjunto

Departamento de Gestão de Tecnologias e Inovação



Nome do arquivo: Oficio 018 2025 PE 9156 Exequibilidade.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Mauricio Reckziegel

25/06/2025 16:43:25 GMT-03:00 00573472041



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

